

**ESTADO DO CEARA
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público a **prorrogação das inscrições**, relativamente ao Concurso Público, **até o dia 27 de novembro de 2009**.

Jaguaribe, 19 de novembro de 2009

Jose Sergio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal de Jaguaribe